**PORTARIA Nº 048/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.**

Dispõe sobre alteração do percentual de gratificação concedido ao servidor **WELISSON DE ARAÚJO SANTOS**.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação do prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder ao servidor **WELISSON DE ARAÚJO SANTOS,** portador do RG [redacted] gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01//01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 21 de Janeiro de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**

**Prefeito Municipal**